



**JORNAL** Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

# REGIONAL DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SABADO, 06 DE MARÇO DE 2021 - ANO XXVIII - Nº 1226 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA INFORMA SUAS ATIVIDADES ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO/2021

Em atenção ao pedido do Prefeito Municipal às Secretarias Municipais que enviassem um relatório de suas atividades durante os meses de janeiro e fevereiro/21, Esta Secretaria em meio às dificuldades de um início de trabalho, no que tange conhecimento do pessoal, formação de equipes,

máquinas e equipamentos, não deixou de cumprir seu papel.

Mantivemos o serviço de varrição de ruas, limpeza das vias públicas, com coleta de lixo e poda de árvores, na Zona Rural e Urbana. Não medimos esforços para cuidar da melhoria do aterro de construção civil, impondo controle do lixo

ali jogado para garantir maior vida útil do aterro. Instituímos o controle de entrada e saída de veículos, como também manter o aterro fechado fora do expediente de trabalho.

Fizemos diariamente a coleta de lixo na cidade, como também a coleta de lixo hospitalar, inclusive o da Covid19, cumprindo todo o protocolo exigido,

coleta de entulho em 53 caçambas.

Prestamos serviços de trator, para diversos produtores.

Para tanto, esta Secretaria, se encontra à disposição para atender qualquer cidadão Perdizense que necessitar de seus serviços.



### Bit Perdizes

O Cursinho da Professora Laísa, tem a alegria de parabenizar a competência, o talento e o brilhantismo revelado pelos alunos participantes do processo seletivo do IFTM.

Tivemos um resultado expressivo onde nossos alunos foram aprovados no Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

Como uma Profissional comprometida com a formação humana e acadêmica de nossos alunos, me sinto gratificada e orgulhosa com o sucesso de cada aluno, que obteve o passaporte para um Instituto Federal. Parabéns pelos resultados queridos estudantes, e as famílias que acreditaram no trabalho do Cursinho. Prof. Laísa e toda Equipe da Bit Perdizes, deseja a todos muito sucesso.

**APROVADOS IFTM** Cursinho Preparatório Prof. Laísa



Carlos



Heloisa



Victor



DISK ENTREGA  
**3663-1256**

### CONTABILIDADE

**Eliana do Escritório**

\* Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais

**34.3663-1134 / 99119-9214**

eliana@netperdizes.com.br  
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

**CEP**  
Centro Especializado de Perdizes

**Dr. Mariana Araújo Santiago**  
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível DRO-MG 38491

**34 | 3663-1337**

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

PERDIZES - MG

Ortodontia | Odonto pediatria | Endodontia  
Periodontia | Implantes | Próteses | Botox  
Harmonização Facial | Bichectomia | Clareamento

Agende já  
(34) 3663-1442

A clínica odontológica mais **COMPLETA** perto de você!

Av. Gerardo Coutinho, 130 Centro,

**Resende**

••• SEGUROS •••  
CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG  
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664  
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

**COMPRE CERTO**  
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

**34.3663-2510 | 99200-5593**

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

**CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA**

**INFOMANIA**

O mundo em suas mãos.

**34.3663-1895 | 9170-8558**

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

**CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES**

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal!

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Total, Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia  
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)  
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel

Dr. Ricardo Guimarães - Ortodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e removíveis)  
Dr. Renato Barjona - Biomateriais, Radiologia, Bichectomia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia

Marque sua avaliação  
**34.3663-1179**



**PERDIZES**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**IMOBILIÁRIA**

- Compra
- Venda
- Aluguel

**SEGUROS**

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



**9 9108-3193**  
**9 9109-7275**

**Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br**

**CLASSIFICADOS**

**VENDAS**

**LOTE**

**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**

| LOTE          | M²        | QUADRA | VALOR          |
|---------------|-----------|--------|----------------|
| 23            | 200,00m²  | 27     | R\$ 75.000,00  |
| 28 NA AVENIDA | 253,84 M2 | 29     | R\$ 120.000,00 |
| 45            | 200 M2    | 26     | R\$ 75.000,00  |

**BAIRRO: ALVORADA I**

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 150.000,00

**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**

01 terreno situado na rua Odécia Maria Barreto no Quadra 30 Lote 3 no bairro Jardim Esperança. Valor R\$ 75.000,00

**BAIRRO: CENTRO**

1 terreno para uso comercial com 1.501 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

**IMÓVEIS**

**BAIRRO: CENTRO**

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, 68, centro, Valor: R\$ 250.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 220.000,00

01 casa com 8 cômodos com área total de 362,73 m² na Praça Governador Valadares, nº 137. Valor: R\$ 550.000,00

1 terreno com 233,00 metros quadrados, na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor: R\$ 160.000,00

01 casa na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor R\$ 2.000.000,00

**BAIRRO: ALVORADA**

Uma Casa residencial Nova com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira, Valor: R\$ 310.000,00

**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 220 mil. Excelente oportunidade de investimento.

Uma Casa residencial na Rua Rafael M. Abraão, nº 60, no bairro Jardim Esperança com 3 quartos sendo uma suíte, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 garagem coberta, 01 lavanderia, 01 circulação. Valor: R\$ 380.000,00

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

**BAIRRO: JARDIM MADALENA**

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

**BAIRRO: FERREIRINHA**

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

**BAIRRO: DIVINEIA**

01 casa com 11,70 X 29 m² na Rua Geraldo Rodrigues da Silva, nº102. Valor: R\$100.000,00

01 Casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

01 casa com 3 quartos, sala, cozinha e garagem coberta na Rua Antônio Tomé de Resende, valor: R\$ 250 mil.

01 casa com 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia coberta e garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436. 01 casa com 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, sala e cozinha americana, 01 lavanderia fechada e garagem para 03 carros na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436-A. Valor: R\$ 280.000,00

01 casa com 3 quartos, 1 banheiro, 1 sala, cozinha, garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 49. Valor: R\$ 200.000,00

**BAIRRO: NOVO HORIZONTE**

1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R\$ 125 mil

01 casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785, bairro novo horizonte. Valor: R\$ 250.000,00

**-LOCAÇÃO**

01 sala comercial com ótima localização na Rua Jerônimo Augusto, 705 B, Divinéia, valor da locação: 750,00

01 Sala Comercial na Rua Nossa Senhora da Conceição, valor locação: R\$ 550,00

Aluga-se 01 casa de fundo no bairro Divinéia na Rua Euclides Erotides Silva, n 558 com 01 quarto grande, 01 cozinha, 01 banheiro, Valor: R\$ 450,00 cada 01 Cômodo Comercial na Avenida Jerônimo Augusto de Araújo, Novo Horizonte Valor: R\$ 2.500,00

**VENDAS RURAIS** Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00 Vende-se um Rancho nas margens da represa de Nova Ponte no município de Perdizes – 24 km, sendo 10 km de asfalto – casa com Laje, 2 quartos, cozinha e banheiro – 100 m2 de varandas. Água de poço Artesiano e energia no local. Rancho na divisa da represa e com uma bela vista. R\$ 120.000,00 1 Fazenda com área de 4,23,50 ha, situada na Fazenda Morro da Mesa na Macega, localizada no município de Perdizes/ MG.

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00.

01 Terreno para Rancho, Capão do meio. Valor R\$ 17.000,00

**Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br**



**Click Telecom**

**Click Telecom Perdizes**

Você conectado ao futuro!

Fone: (34) 3663-1111

Praça Governador Valadares, 180, Centro



**InfoCell**

Instituição de Assistência Técnica

98811-9910 | 99166-9107

*A tecnologia ampliando o mundo*






CELULARES NOTEBOOKS TABLETES INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferrerinha - Perdizes/MG



**Ele e Ela**

CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE POMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

34. 99873-2979

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG



**AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER**

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia **34.3663-1145**



**biomar**

AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249

Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia Perdizes/MG - CEP 38170.000 biomaragronegocios@hotmail.com



**Auto Elétrica Dutra**

Peças e serviços em geral

Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir e Júlio César

(34) 99125-7701 (34) 99928-7701

Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro

E-mail: cristoutrautoeletrica@yahoo.com



**JORNAL REGIONAL DE PERDIZES**

Fundado em 22/02/1992

Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG

Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49

Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telef: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215

Email: jornalregional@netperdizes.com.br

Site: www.jornalregional.com.br

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG

Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.

Preço por Assinatura:

Semestral: R\$ 100,00

Anual: R\$160,00



**MART**

Supermercados

**PERDIGÃO**

Aqui você tem:

Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30

Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



**Posto Perdigoão**

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio



**PAPELARIA MORITA**

Suprimentos de informática, Recarga de Cartuchos, Jato de Tinta e Toner a Laser

**DISK-RECARGAS:**

**3663-1423**

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

## Bolsonaro confirma compra de vacina da Pfizer e diz que primeiras doses chegam em abril

Presidente afirmou que aquisição só foi possível após Congresso aprovar projeto que autoriza União a assumir responsabilidade por eventuais efeitos colaterais



O presidente Jair Bolsonaro confirmou nesta quinta-feira (4) que o governo brasileiro irá comprar a vacina da Pfizer contra a Covid-19. Bolsonaro afirmou que a aquisição só foi possível após o Congresso aprovar o projeto que autoriza a União a assumir responsabilidade por possíveis efeitos adversos dos imunizantes. Bolsonaro disse que no mês que vem “milhões” de vacinas da Pfizer irão chegar no Brasil, mas afirmou não saber o número exato. Ele não comentou as tratativas

com a Janssen, que ocorrem em paralelo. Por que o Pazuello assinou ontem contrato com a Pfizer? A Pfizer é clara, está lá no contrato: não nos responsabilizamos por qualquer efeito colateral — disse Bolsonaro. Então, já que o Congresso falou que pode comprar essa vacina, o Pazuello ontem assinou o contrato. Vamos comprar. No mês que vem, não sei a quantidade, mas vai chegar já alguns milhões no Brasil. Procurada pelo Globo para comentar a declaração, a Pfizer informou que, no momento, a Pfizer não irá

comentar sobre as negociações com o governo federal e que, em breve, o Ministério da Saúde deve divulgar um comunicado sobre o assunto. As declarações ocorreram durante conversa com apoiadores no aeroporto de Uberlândia (MG), onde Bolsonaro desembarcou para seguir para um evento em São Simão (GO). O presidente reclamou da repercussão de uma afirmação feita por ele em dezembro, de que a vacina da Pfizer poderia transformar as pessoas em “jacaré”. Segundo o

presidente, “figura de linguagem”. Em edição extra do Diário Oficial da União, publicada na noite de quarta-feira, o Ministério da Saúde permitiu a dispensa de licitação para comprar 100 milhões de doses da vacina da Pfizer e 38 milhões do imunizante da Janssen. Nesta quinta, Bolsonaro também reclamou do trecho de um projeto, vetado por ele, que autorizava estados e municípios a comprar vacinas, e determinava que o governo federal deveria pagar por elas: — Alguns poucos governadores queriam comprar vacinas. Eles compravam e quem ia pagar? Eu. A que preço? A que preço? Então, vetei o dispositivo. Onde tiver vacina para comprar, nós vamos comprar. ‘Estado de sítio via prefeituras’ Na conversa com apoiadores, Bolsonaro criticou as medidas que têm sido tomadas por diversos governadores e prefeitos para diminuir a

circulação de pessoas, em uma tentativa de frear o avanço da Covid-19. Bolsonaro comparou as medidas a um “estado de sítio” e disse que se todos ficarem em casa, vão todos morrer de fome. — Eu não estou negando o vírus. Muito pelo contrário. Estou dizendo que temos que enfrentar os problemas. Se todo mundo for ficar em casa, vai morrer todo mundo de fome — disse o presidente. Bolsonaro afirmou que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao decidir que governos estaduais e municipais têm autonomia para tomar decisões relacionadas à pandemia, deu um “superpoder” aos prefeitos, que ficam com a palavra final. — O governo federal tem feito a sua parte. O Supremo decidiu que as competências são concorrentes. A palavra é bonita. Mas quem decide não sou eu, é o prefeito que decide. Se o governador não quiser fechar, e o prefeito quiser fechar, o prefeito fecha. Deram um

superpoder. Poder que só no estado de sítio existe, e assim mesmo, não é decisão do presidente — disse Bolsonaro. — O presidente baixa um decreto e o Congresso, tem parlamentares aqui, que vai dizer se vale ou não estado de sítio. Impuseram estado de sítio no Brasil via prefeituras. Isso está errado. O presidente também disse estar preocupado com as mortes, mas voltou a repetir que as pessoas não podem ter pânico e que “a vida continua”. Bolsonaro também repetiu a defesa do uso da cloroquina contra o coronavírus, considerado ineficaz pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e disse que “negacionista é quem nega o tratamento precoce”. — Estamos preocupados com mortes, sim. Mas sem pânico. A vida continua. Negacionista é quem nega o tratamento precoce. Quem faz tratamento precoce passou a ser criminoso no Brasil.



**AGROPAULO**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS



**COMPRAR • VENDE • ALUGAR • ADMINISTRAR**



(34) 3663-1281  
(34) 99893-4111

GRECI 3.319

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

**IMÓVELS A VENDA 01: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Centro, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Alvorada II, na Rua Jorge Magalhães, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 220.000,00.**

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se uma linda casa com ótima localização no bairro Alvorada II, na Rua Jorge Magalhães, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, banheiro externo, piscina aquecida, garagem para 3 veículos, portão eletrônico, cerca elétrica, câmeras de monitoramento. **Valor: R\$ 450.000,00.**

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Alvorada II, na Rua Ilésia Maria Gonçalves de frente para Avenida Agripino Velasco, tendo sua área total de 300,00m², possui uma pequena casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. **VALOR A COMBINAR**

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Jardim Esperança, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha planejada, sala de jantar, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, dispensa, banheiro externo, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. Banheira de hidromassagem na suíte. **VALOR: R\$ 380.000,00.**

**06: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Jardim Esperança, na Rua Barsanilfo Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda, banheiro externo, garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 210.000,00**

**07: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Jardim Esperança, na Rua Eudorica Rosa Luciano, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 150.000,00**

**IMÓVELS PARA LOCAÇÃO**

**01: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada II, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos. **VALOR: R\$ 1.650,00 mensais**

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, dispensa, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.**

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Centro na João Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada I, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 950,00 mensais.**

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada I, na Rua Ilésia Maria Gonçalves, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, copa, banheiro social, área de serviço, área de lazer pequena, garagem. **VALOR: R\$ 900,00.**

**06: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se um sobrado na Avenida Agripino Velasco de Castro, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, garagem para 04 veículos. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

**07: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada II Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço, dispensa, varanda gourmet, piscina, banheiro externo, garagem para 04 veículos. Todos os quartos com armários. **VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.**

**08: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

**09: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se sala comercial no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

**10: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R\$ 2.200,00 mensais**

**11: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Centro, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: área total de 160,00 m², contendo 2 banheiros, 1 depósito, copa. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

**12: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 1 sala, 2 banheiros, 1 copa, 01 balcão de recepção. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

**13: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se 2 excelentes imóveis comerciais no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 2 pavimentos, 2 banheiros, 1 depósito, copa. Estrutura nova, ótima localização. **VALOR A COMBINAR**

**14: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Novo Horizonte, na Avenida Jerônimo Augusto de Araújo sendo: área total de 300,00 m², contendo 3 banheiros, 2 copas, 02 salas para escritório. **VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.**



Olá Leitor,  
para inaugurar o espaço cedido pelo Jornal de Perdizes à Patas do Bem iniciamos falando sobre a maior vitória para todos os defensores dos animais: a aprovação da **Lei Sansão**. Colocamos apenas um pequeno trecho da lei.



A nova Lei Federal nº 14.064/2020 - o art. 32, da Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente)

**Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.**

**Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.(...)**

## A Patas do Bem é a reunião de voluntários à favor da causa animal.



### Trabalho com amor

É importante esclarecer que somos voluntários (trabalhamos sem interesse financeiro). Não temos um espaço (local) para colocar os animais resgatados e que precisam de cuidados quando estão doentes ou sofrem algum tipo de abuso ou acidente. Contamos com a boa vontade dos voluntários e de pessoas simpáticas à causa. Muitas vezes, por exemplo, um animal debilitado que requer cuidados fica na casa de um voluntário para ser tratado e esse tratamento (remédios, cirurgias, e o que for necessário) é custeado por voluntários e simpáticos. Participe também, ajude-nos.

### Adoção de um animal de estimação - Pet

Adotar um Pet é um grande ato de amor pelos animais.

Quando você adota um Pet você passa a ser seu tutor, sim, tutor. O tutor é responsável pelo bem estar do animal de forma geral como, por exemplo, alimentação adequada e saudável, cuidados com higiene do animal e do local onde ele fica. A saúde do animal depende de vacinação na idade certa, depende de vermífugos. Ao adotar um animal de procedência da rua devemos observar suas fezes, urina, a frequência que toma água e seu comportamento. Adotar um Pet é um ato de amor e de responsabilidade.

Voluntária: Adriana Viegas



**FAÇA SUA FOTO 3X4**  
revelação de fotos

**GRÁFICA PERDIZES**  
Imprimindo Qualidade

**TOME NOTA**

**É NA HORA**

**É BARATO**

**É DE QUALIDADE**

**34.3663-1510**

**AUTO ELÉTRICA PERDIZES**

**34. 3663-2286**  
**cel. 99108-5663** Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

**PERDIZES MG**  
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

[www.perdizesmg.com.br](http://www.perdizesmg.com.br)

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775  
☎ 34. 99777-3456

perdizes.contato@gmail.com  
f /perdizesmgcatalogo

**Apoio Pedagógico**

- ✓ Aulas particulares de todas as disciplinas inclusive Inglês;
- ✓ Atendimento individual e personalizado, com hora marcada;
- ✓ Aulas ministradas em local próprio, com conforto e segurança para o aluno.

**Profª Adriana Viegas**  
☎ (34) 9.9839-9090

Conheça nosso espaço

**PM SERVIÇO FIQUE SEGURO**

**DISQUE-DENÚNCIA**

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social.

**181 DISQUE DENÚNCIA**

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

**O SIGILO É ABSOLUTO**

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

**Denuncie:**  
Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

**AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA**

**190** **181 DISQUE DENÚNCIA** **POLÍCIA MILITAR**

**Escola Municipal Augusto Antônio de Alvarenga**  
LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 20/01/77 - PORTARIA DA SEE Nº 01 DE 25/05/82  
Povoado da Macega - CEP 38.170-000 - PERDIZES-MG  
E-MAIL: escolaaugusto@perdizes.mg.gov.br  
Telefone: (34) 99104-6983

**EDITAL**

O caixa escolar Augusto Antônio de Alvarenga, através de seu diretor Celso Leônico da Silva, convoca todos os funcionários, pessoal do magistério e pais de alunos, bem como as demais pessoas da comunidade, interessados em prestar serviços à referida instituição de ensino, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Escola Municipal Augusto Antônio de Alvarenga, situado na praça Igrejinha da Macega, s/n, neste município de Perdizes MG, em 1ª convocação as às 9:00 horas com presença da maioria absoluta dos associados, e em 2ª convocação às 13:00 horas com a presença da maioria simples de seus associados no dia: 10/03/2021, para deliberar sobre o seguinte:

I- Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para o biênio:2021/2022.

Perdizes MG, 24 de Fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*

Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga  
Celso Leônico da Silva  
Diretor

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

|   |  |  |
|---|--|--|
| DECRETO N.º 2.456 DE 04 DE JANEIRO DE 2021  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>4.000,00  | 33903200MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA<br>1.000,00    |
| Abre crédito por Remanejamento  | 31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>138,67   | 33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                     |
| O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 2160, decreta:   | 04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS<br>138,67   | 33903500SERVICOS DE CONSULTORIA<br>1.000,00                                |
| Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 209.246,11 (Duzentos e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos), as dotações orçamentárias abaixo discriminadas: | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>138,67  | 33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00           |
|   | 32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL.<br>3.000,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00        |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>209.246,11   | 26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE<br>3.000,00   | 04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO<br>6.900,00             |
| 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO<br>11.865,01  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>3.000,00  | 31901600OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00              |
| 04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO<br>11.000,00   | 34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS<br>2.336,40   | 33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00                                |
| 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>2.000,00  | 04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS<br>2.336,40   | 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                    |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>9.000,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>2.336,40  | 33903000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                     |
| 04121000820009 MANUT. ACESSORAMENTO SUPERIOR<br>850,00  | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>18.800,00   | 44906100AQUISICAO DE IMOVEIS<br>1.000,00                                   |
| 33704100 CONTRIBUICOES<br>850,00  | 10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA<br>400,00   | 45906100AQUISICAO DE IMOVEIS<br>900,00                                     |
| 04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR<br>15.011,00   | 33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO<br>400,00   | 22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>29.326,75                            |
| 33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>15,01   | 10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ<br>400,00  | 04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA<br>5.000,00       |
| 22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>6.495,45  | 10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA<br>2.000,00  | 33900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                      |
| 04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA<br>6.095,45  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>2.000,00  | 33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00                                |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>6.095,39   | 10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA<br>2.000,00  | 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                    |
| 44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES<br>0,06  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>2.000,00  | 33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                     |
| 04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS<br>400,00  | 10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>15.000,00   | 33903500SERVICOS DE CONSULTORIA<br>1.000,00                                |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>400,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>15.000,00   | 04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS<br>5.155,12             |
| 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>16.668,24   | 10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA<br>1.000,00  | 31901600OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL<br>155,12                |
| 15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS<br>155,12  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00  | 33900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                      |
| 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>155,12  | 38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>500,00   | 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                    |
| 17512003820041 MANUT. CONSER. REDE DE AGUA - CID. DIST. POV<br>5.000,00   | 08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL<br>500,00   | 33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                     |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>5.000,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>500,00  | 33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00           |
| 17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG.<br>6.900,00   | <b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 209.246,11 (Duzentos e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos):</b> | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00        |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>6.900,00   | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>209.246,11  | 04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA<br>5.000,00              |
| 17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS<br>4.433,12  | 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO<br>31.600,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                     |
| 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>4.433,12  | 04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON<br>5.850,00   | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00                               |
| 06183009620177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO<br>180,00   | 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>850,00   | 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                    |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>180,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00   | 33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                     |
| 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS<br>30.000,00   | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00   | 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                    |
| 15451003420037 MANUT. CONS. PRAÇ. PARQ. JARD. LOG. PÚBLICOS<br>30.000,00  | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00  | 04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS<br>4.176,56                 |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>30.000,00  | 33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA<br>1.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                     |
| 28 SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO<br>106.325,28   | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00  | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>500,00                                 |
| 12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL<br>40.800,00   | 04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SETOR DE PROTOCOLO<br>6.450,00   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>676,56                                     |
| 33504300 SUBVENCOES SOCIAIS<br>40.800,00  | 31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL<br>450,00   | 33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI<br>1.000,00  |
| 1236500520056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA<br>30.525,28   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00   | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00                    |
| 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>30.525,28  | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00   | 04129002620027 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO<br>2.995,07                      |
| 12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE<br>20.000,00   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                     |
| 33504300 SUBVENCOES SOCIAIS<br>20.000,00  | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00  | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>500,06                                     |
| 27811005720068 MANUT. CONSERV. GIN. POLIESP. C. FUT. SOC. OUT<br>1.000,00   | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00  | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>495,01                      |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00        |
| 27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS<br>14.000,00   | 04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO<br>6.000,00   | 04129002720028 MANUTENÇÃO SETOR DE RECEITAS<br>1.000,00                    |
| 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>14.000,00  | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                     |
| 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>13.117,06  | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00   | 04124002820029 ADM. FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA<br>4.000,00        |
| 08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR<br>4.272,60  | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00                     |
| 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>2.272,17  | 33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO<br>1.000,00  | 33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00                               |
| 33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS<br>2.000,43  | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00  | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00                                   |
| 08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL<br>4.844,46   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00        |
| 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>4.844,46  | 04121000820009 MANUT. ACESSORAMENTO SUPERIOR<br>6.400,00   | 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>6.775,07 |
| 08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE<br>4.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>400,00   | 15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS<br>275,07                 |
|   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00   | 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>275,07                       |

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

|                |  |                 |  |           |                |   |   |         |          |
|----------------|--|-----------------|--|-----------|----------------|---|---|---------|----------|
| 15451003320036 | MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS                           | 45906100        | AQUISICAO DE IMOVEIS                           | 1.000,00  | 33901400       | DIARIAS   | - | PESSOAL | CIVIL    |
| 3.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 12361004720073  | MANUT. PNATE - FNDE                            | 3.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 33903900        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00  | 44905200       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 15451003610006 | SINALIZAÇÃO URBANA, DISTRITO E POVOADO                       | 44905200        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1.000,00  | 44906100       | AQUISICAO DE IMOVEIS  |   |         | 1.000,00 |
| 500,00         |  |                 |  |           | 45906100       | AQUISICAO DE IMOVEIS  |   |         | 1.000,00 |
| 44905100       | OBRAS E INSTALACOES  | 500,00          |  |           | 12361004720075 | MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |   |         |          |
|                |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 15451003620039 | MAN. CONSERV. CONT.SEGTRÁF. TRANSITO E MOB. URB              | 33903900        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00  | 7.325,28       |   |   |         |          |
| 3.000,00       |  |                 |  |           | 31900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 12361004820052  | SELEÇÃO RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL        | 3.000,00  | 31901100       | ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 525,28         |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 1.000,00        |  |           | 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |         | 1.000,00 |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 27             | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS                | 33903600        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  | 33903200       | MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA          |   |         | 800,00   |
| 10.933,12      |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 15122003220035 | MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES                     | 33903900        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 4.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 12361004910013  | IMPL. LABORAT.INFORMAT. NAS ESC. MUNICIP       | 1.000,00  | 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 44905100        | OBRAS E INSTALACOES                            | 1.000,00  | 33903900       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA              |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 12361004920053  | MANUT. SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO               | 3.000,00  | 12367009220147 | ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE                    |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 3.000,00       |   |   |         |          |
| 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                      | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |         |          |
|                |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 15451003420037 | MANUT. CONS. PRAÇ. PARQ. JARD. LOG. PÚBLICOS                 | 33903500        | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 1.000,00  | 33903000       | MATERIAL DE CONSUMO   |   |         |          |
| 2.933,12       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 33903600        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 933,12         |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 12361005320064  | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR                      | 10.000,00 | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 33900400        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 1.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 15451003520038 | MANUT. CONS. SERV. ILUM. PÚBL. URB. DIST. POV.               | 33903600        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  | 33903900       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA              |   |         |          |
| 4.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 31901300        | OBRIGACOES PATRONAIS                           | 1.000,00  | 12361004720063 | MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO                       |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 4.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 31911300        | OBRIGACOES PATRONAIS                           | 1.000,00  | 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 32902200        | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO    | 1.000,00  | 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                 | 33900400        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 1.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 28             | SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO | 33903300        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | 1.000,00  | 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |         |          |
| 95.325,28      |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 12122004620050 | MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER                     | 33903500        | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 1.000,00  | 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                     |   |         |          |
| 10.000,00      |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 31900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 46907100        | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO       | 1.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 31901600       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                    | 12365004820057  | SELEÇÃO RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL        | 3.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 33903600        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  | 33903900       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA              |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                      | 12365004820060  | SELEÇÃO RECICLAG E QUALIFICAÇÃO PESSOAL        | 1.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33909200       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                            | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 44905200       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 44906100       | AQUISICAO DE IMOVEIS   | 33903900        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00  | 44905200       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 45906100       | AQUISICAO DE IMOVEIS   | 1.000,00        |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 12122006020072 | MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                            | 12365005010016  | CONSTR. AMPL. ADAPT. REF. PRÉDIOS ESCOL.       | 1.000,00  | 10122002020086 | MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA                     |   |         |          |
| 6.000,00       |  |                 |  |           | 3.000,00       |   |   |         |          |
| 31901600       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                    | 44905100        | OBRAS E INSTALACOES                            | 1.000,00  | 33903000       | MATERIAL DE CONSUMO   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 12365005010017  | CONSTR. OBRAS COMPLEMENT. PRÉ-ESCOLA           | 1.000,00  | 31900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 44905100        | OBRAS E INSTALACOES                            | 1.000,00  | 31901600       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 12365005020055  | MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA                      | 2.000,00  | 33903100       | PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI        |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903900       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA               | 33903000        | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  | 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 44905200       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           | 33903600        | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00  | 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                     |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 12366006120079 | MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC.                     | 12365005020056  | MANUT. DA PRÉ-ESCOLA                           | 4.000,00  | 44905200       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |   |         |          |
| 4.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 33900400        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 1.000,00  | 10122006520098 | MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL                            |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 423,95         |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 33901400        | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | 1.000,00  | 31911300       | OBRIGACOES PATRONAIS  |   |         | 423,95   |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 33901400        | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | 1.000,00  | 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 693,11         |   |   |         |          |
| 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                 | 33903500        | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 1.000,00  | 31             | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                             |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 4.368,83       |   |   |         |          |
| 12361004610015 | CONSTR. OBRAS COMPLEMENTARES ESCOLARES                       | 123650050110018 | CONSTR. AMPL. ADAPT. REF. PRÉDIOS P/ CRECHE    | 1.000,00  | 04062001420015 | MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS                         |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 4.368,83       |   |   |         |          |
| 44905100       | OBRAS E INSTALACOES  | 1.000,00        |  |           | 31901600       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                   |   |         |          |
|                |  |                 |  |           | 368,83         |   |   |         |          |
| 12361004620051 | MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL                                    | 44905100        | OBRAS E INSTALACOES                            | 1.000,00  | 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                           |   |         |          |
| 9.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 31901300       | OBRIGACOES PATRONAIS   | 12365005110019  | CONSTR. DE OBRAS COMPL. PARA CRECHES           | 1.000,00  | 33903000       | MATERIAL DE CONSUMO   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 31901600       | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                    | 44905100        | OBRAS E INSTALACOES                            | 1.000,00  | 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                          |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33900400       | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                            | 12365005120058  | MANUTENÇÃO CRECHE                              | 10.000,00 | 33903600       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33901400       | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                      | 31901300        | OBRIGACOES PATRONAIS                           | 1.000,00  | 34             | SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 3.000,00       |   |   |         |          |
| 33903100       | PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI         | 31901600        | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 1.000,00  | 04122000820146 | MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS               |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 3.000,00       |   |   |         |          |
| 33903300       | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                           | 31911300        | OBRIGACOES PATRONAIS                           | 1.000,00  | 33903000       | MATERIAL DE CONSUMO   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           | 1.000,00       |   |   |         |          |
| 33903500       | SERVICOS DE CONSULTORIA                                      | 33900400        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 1.000,00  |                |   |   |         |          |
| 1.000,00       |  |                 |  |           |                |   |   |         |          |
| 44906100       | AQUISICAO DE IMOVEIS   | 1.000,00        |  |           |                |   |   |         |          |

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

|   |   |  |
|---|---|--|
| 33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>1.000,00  | 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>13.576,05  | 33904600A U X I L I O - A L I M E N T A C A O<br>200,00  |
| 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00  | 08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL<br>13.576,05  | 36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>26.807,70   |
| 31911300 OBRIGACOES PATRONAIS<br>13.576,05  | 31911300 OBRIGACOES PATRONAIS<br>13.576,05  | 08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL<br>26.807,70   |
| 36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>1.000,00   | <b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>  | 33504300 SUBVENCÕES SOCIAIS<br>22.807,70   |
| 08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL<br>1.000,00   | <b>FERNANDO MARANGONI</b><br><b>Prefeito Municipal</b>  | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>4.000,00   |
| 31919200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>1.000,00   | <b>DECRETO N.º 2.458 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</b>   | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>163.771,08  |
| 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10301006410074 CONST.REF.AMPL. CENTRO CIRURGICO<br>1.000,00  | <b>Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro</b>  | 10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC.<br>19.770,29   |
| 44905100BRASEINSTALACOES<br>1.000,00  | <b>O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.157, de 09/12/2020.</b>  | 44905100 OBRAS E INSTALACOES<br>19.770,29  |
| 10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE<br>4.800,00  | <b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 1.996.126,91 (Hum milhão noventa e noventa e seis mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b> | 10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE<br>53.796,88  |
| 31901600OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00   | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>1.996.126,91   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>15.220,34  |
| 33504100CONTRIBUICOES<br>800,00   | 22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA<br>1.438,49  | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>8.777,60  |
| 33903200MATERIAL BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA<br>1.000,00   | 04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA<br>1.438,49  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>29.658,05   |
| 33909200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>1.000,00   | 44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES<br>1.438,49  | 44909300INDENIZACOES E RESTITUICOES<br>140,89  |
| 44909200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>1.000,00   | 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>1.104.400,97  | 10301006420093 MANUT. PAB - FIXO<br>52.111,77  |
| 10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA<br>1.000,00   | 06122003610084 CONST. AMPL. REF. ADAPT. SEDE DO CONSEP<br>30.692,30   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>37.722,07  |
| 33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL<br>1.000,00   | 44905100 OBRAS E INSTALACOES<br>30.692,30   | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>5.960,00  |
| 10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA<br>EPIDEMIOLOGICA<br>1.000,00   | 15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS<br>1.073.708,67   | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>8.429,70   |
| 31901300OBRIGACOES PATRONAIS<br>1.000,00  | 44905100 OBRAS E INSTALACOES<br>1.073.708,67  | 10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA<br>3.303,63  |
| 10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES<br>ODONTOL<br>1.000,00  | 26 FUNDEB<br>4.302,14   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>3.303,63  |
| 44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>1.000,00  | 12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL<br>4.302,14   | 10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA<br>EPIDEMIOLOGICA<br>4.422,22  |
| 38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>7.000,00  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>4.302,14   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>1.666,22   |
| 08244007020106 MANUT. CONSERV. UNIDADES COMUNITÁRIAS<br>1.000,00  | 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS<br>500.582,69  | 33903600OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>2.756,00   |
| 33909200DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>1.000,00   | 15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB<br>59.359,78  | 10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES<br>ODONTOL<br>8.220,00   |
| 08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS<br>5.000,00  | 44905100 OBRAS E INSTALACOES<br>59.359,78   | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>6.720,00   |
| 33504100CONTRIBUICOES<br>1.000,00   | 15451003420037 MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG PÚBLICOS<br>40.000,00  | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.500,00   |
| 33905100SERVICOS DE CONSULTORIA<br>1.000,00   | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>40.000,00  | 38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>10.680,00  |
| 33904800OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS<br>1.000,00   | 15451003520038 MANUT.CONS.SERV.ILUM.PÚBL.URB.DIST.POV.<br>370.428,00  | 08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS<br>10.680,00  |
| 44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>2.000,00  | 33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO<br>10.428,00   | 33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA<br>10.680,00   |
| 08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA<br>CAR<br>1.000,00   | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>360.000,00  |  |
| 33903000MATERIAL DE CONSUMO<br>1.000,00   | 26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS<br>17.596,44   | <b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.</b>                          |
| <b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>  | 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>17.596,44  | <b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>   |
| <b>ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO</b><br><b>Prefeito Municipal</b>  | 26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL<br>ROD<br>13.198,47   | <b>ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO</b><br><b>Prefeito Municipal</b>   |
| <b>DECRETO N.º 2.457, 04 DE JANEIRO DE 2021</b>   | 44905100 OBRAS E INSTALACOES<br>13.198,47   | <b>DECRETO N.º 2.459 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</b>  |
| <b>Abre crédito por Transposição</b>  | 28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E<br>TURISMO<br>181.692,36  | <b>Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação</b>   |
| O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2160, decreta:  | 27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB<br>181.692,36   | <b>O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.157, de 09/12/2020.</b> |
| <b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 14.576,05 (Quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b> | 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>388,15  | <b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 0,03 (Três centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>       |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>14.576,05  | 10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA<br>1.000,00  | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>0,03  |
| 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.000,00  | 33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>1.000,00   | 37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE<br>0,03  |
| 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>13.576,05  | 33903000 MATERIAL DE CONSUMO<br>171,57  | 44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES<br>0,03   |
| 08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL<br>13.576,05  | 33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA<br>216,58  | <b>Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Estadual Convênio nº 9237847/2020.</b>               |
| 31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>3.689,02  | 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>2.063,33   | <b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>   |
| 31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>9.887,03   | 08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR<br>330,00  | <b>ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO</b><br><b>Prefeito Municipal</b>   |
| <b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 14.576,05 (Quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos):</b>      | 31911300 OBRIGACOES PATRONAIS<br>154,00   |  |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES<br>14.576,05  | 33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS<br>176,00   |  |
| 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>1.000,00  | 08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL<br>1.733,33   |  |
| 10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA<br>1.000,00  | 31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>1.533,33  |  |
| 33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>1.000,00  |   |  |

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 02 de fevereiro de 2021.

No dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Luiz Fábio Vieira com os dizeres "com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes", declarou aberta a primeira sessão ordinária de 2021. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora, Giovane Flausino Dias – Vice-Presidente, Antônio Valderico de Moraes – Secretário e Joel José dos Santos – Tesoureiro e demais vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, Carlos Eduardo Dornelas Silva, Leonardo Almeida Flores, Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha e Sgo. Wagner Eduardo Ribeiro. Verificado o quórum, o Presidente instalou o pequeno expediente e disse que, como os vereadores receberam cópia da ata da primeira sessão extraordinária de 2021 com antecedência ia dispensar a leitura da mesma. Colocou a dispensa em votação e foi aprovada. Continuando colocou a ata da primeira sessão extraordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente passou a palavra ao secretário Valderico, que fez a leitura da matéria do dia, sendo: Indicação 01/2021, de autoria do vereador Luiz Fábio, que indica a necessidade de revitalizar o complexo esportivo do bairro Novo Horizonte; indicação 02/2021, de autoria do vereador Luiz Fábio, que indica a necessidade de construir casa para a população de baixa renda do município; indicação 03/2021, conjunta dos vereadores Leonardo Flores e Carlos Eduardo, que indicam a necessidade de contratar um Terapeuta Ocupacional, bem como profissionais especializados para atendimentos, tratamentos e acompanhamento dos pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, como por exemplo pessoas com Espectro Autista (TEA), Transtorno de déficit de atenção e com hiperatividade (TDAH), transtorno opositivo desafiador (TOD) e outras comorbidades; indicação 04/2021, de autoria do vereador Leonardo Flores, que indica a necessidade de perfurar um poço artesiano no perímetro da Igrejinha do Taquaral; indicação 05/2021, de autoria do vereador Leonardo Flores, que indica a necessidade de construir um centro comunitário da comunidade de Perdizinha. Dando sequência, o Presidente instalou a Ordem do dia para a votação das matérias em pauta. Continuando o Presidente passou a palavra ao Vereador Carlos Eduardo, que defendeu a indicação 03/2021 dizendo que, essa indicação vinha para atender a requisições que recebeu de famílias durante sua campanha, solicitando profissionais especializados. Falou que, há a necessidade destes profissionais, pois não era uma tarefa fácil para as famílias fazerem o deslocamento até outras cidades para o tratamento. O vereador Leonardo Flores também defendeu a indicação dizendo que, o autismo afetava o desenvolvimento neuropsicomotor, e era necessária uma gama de profissionais especializados para atender os cidadãos com esta enfermidade. Falou que já tinha identificado a alta demanda por estes profissionais através de reuniões com famílias, e por isso indicava a necessidade de contratação ou de especialização de profissionais, para evitar o deslocamento destas famílias em busca de tratamento. Continuando, o Presidente colocou a indicação 03/2021 em votação. Justificaram

seus votos os vereadores Joel, que disse que o prefeito não iria se negar a atender a excelente indicação dos vereadores; a vereadora Dra. Cláudia parabenizou os vereadores, disse que realmente existia essa necessidade e ambos tinham seu total apoio. A indicação 03/2021 foi aprovada por unanimidade e o Presidente Luiz Fábio comentou dizendo que, os vereadores poderiam tentar também uma parceria com a APAE para alcançar o objetivo da indicação. Disse que era a favor do fim das consultas com profissionais feitas fora do município, pois o custo de se levar pacientes para outras cidades era maior que contratar um profissional para a cidade. Continuando, o Presidente passou a palavra ao vereador Leonardo Flores que defendeu a indicação 04/2020 dizendo que, a igreja da região do Taquaral era cuidada pelos próprios moradores da região; falou que, não havia água no local, o que comprometia a manutenção, que só era possível graças aos produtores locais que auxiliavam levando tanques de água em suas máquinas. Justificou seu voto o vereador Joel, desejou êxito na indicação do vereador Leonardo Flores, pois já havia solicitado poços artesanais anteriormente e não tinha sido atendido. O vereador Sgo. Wagner disse que, era necessário dar a possibilidade para as pessoas realizarem seus cultos religiosos com o mínimo de dignidade; disse que, o vereador Leonardo tinha seu total apoio na questão levantada pela indicação. A indicação 04/2021 foi aprovada por unanimidade e o Presidente Luiz Fábio comentou que, todos tinham o direito de ter água para a realização de seus eventos. Aconselhou os vereadores a procurarem um Deputado, para solicitarem estes poços artesanais. Falou que, era a hora certa para correr atrás de recursos com deputados, pois as emendas eram votadas no período inicial de 2021. Continuando, o Presidente passou a palavra ao vereador Leonardo, que defendeu a indicação 05/2021 dizendo que, tinha um carinho especial pela comunidade de Perdizinha. Falou que, havia uma necessidade antiga de um centro comunitário na comunidade. Disse que, já existia o espaço destinado ao centro comunitário, por essa razão fez questão de fazer esta indicação, visto que só traria benefícios aos moradores. Justificou seu voto o vereador Sgo. Wagner, que disse ser de conhecimento de todos que em Perdizes não havia lazer, em especial nos distritos mais afastados da área urbana. Falou que, o CRAS poderia oferecer cursos na comunidade, para evitar que os jovens ficassem ociosos. Disse que, era muito preocupado com a questão das drogas, pois havia uma relação entre jovens ociosos e o uso das drogas. Falou que, acreditava que o prefeito não iria se opor a esta indicação, que traria benefícios para a comunidade e principalmente para os jovens, que deixariam de ficar ociosos e se manteriam longe das drogas. O vereador Giovane Flausino justificou dizendo que, conviveu por bastante tempo na comunidade de Perdizinha. Disse que desde a época de 1992 havia a necessidade deste centro comunitário e era a favor da indicação. O vereador Valderico justificou falando que, o centro comunitário seria muito bem usado pelos moradores da comunidade e votou a favor. O Vereador Orlando Junior justificou dizendo que, todos os vereadores sempre teriam seu apoio para tratar assuntos que buscassem benefícios para as comunidades de Perdizes e votou a favor. A indicação 05/2021 foi aprovada por unanimidade sem mais comentários. Dando continuidade, o Presidente Luiz

Fábio passou a ordem dos trabalhos ao Vice-Presidente Giovane, para que pudesse defender as indicações de sua autoria. O Vice-Presidente assumiu a ordem dos trabalhos e passou a palavra ao Vereador Luiz Fábio, que defendeu a indicação 01/2021 dizendo que, tinha um carinho especial pelo bairro Novo Horizonte; disse que, agradecia aos ex-prefeitos pelas benfeitorias feitas no complexo esportivo do bairro. Falou que, vinha agora solicitar uma revitalização daquela área de lazer, para melhorar seu uso para toda a população perdizense. Disse que, com a revitalização do local, seria possível utilizá-lo para outras finalidades, como destiná-lo para aulas de esportes ministradas para crianças e adolescentes de baixa renda. Falou também que, a população tinha direito de ter lazer, e tinha certeza que a revitalização do complexo esportivo traria muitos benefícios a todos os moradores do bairro e da cidade. A indicação 01/2021 foi colocada em votação e o vereador Orlando Junior justificou seu voto dizendo que, o bairro Novo-Horizonte era o local em que se encontrava o maior número de famílias da cidade, por isso o complexo agregava muito valor, pois estas famílias tinham um local de lazer para frequentar. O vereador Valderico justificou dizendo que, aquele local necessitava de várias melhorias, pois era muito frequentado, principalmente durante os finais de semana. O vereador Joel justificou dizendo que, apreciava a ideia do vereador Luiz Fábio de se colocar grama sintética no campo do complexo esportivo, algo que já deveria ter sido feito a muito tempo e, se dependesse somente dele, aquele teria sido o primeiro campo de grama sintética da cidade. Falou que, esperava que a indicação fosse atendida, pois o bairro e os moradores mereciam muito estas melhorias. O vereador Leonardo Flores justificou dizendo que, ficava muito feliz em saber que o vereador Luiz Fábio se importava com os espaços públicos, que eram os principais locais para a socialização de jovens e adolescentes. Apelou para que o poder público tivesse mais atenção aos locais de lazer de toda a cidade, não só ao bairro Novo Horizonte. O vereador Sgo. Wagner justificou dizendo que, num passado recente, o bairro Novo Horizonte foi um bairro muito discriminado, pois era associado a criminalidade na cidade de Perdizes. Falou que, a criminalidade no município não era oriunda somente do bairro Novo Horizonte. Disse que, essa indicação era de extrema importância, e estava disposto a auxiliar na captação de recursos. Disse que, todos os vereadores estavam dispostos a atuar e fazer as coisas acontecerem na cidade. Falou que, o Novo Horizonte era o bairro mais populoso de Perdizes, com grande concentração de trabalhadores e gerava grande parte da arrecadação de impostos no município e votou a favor. Não houve mais comentários e a indicação 01/2021 foi aprovada por sete votos. Continuando, o Vice-Presidente passou a palavra ao vereador Luiz Fábio, que defendeu a indicação 02/2021 dizendo que, existia um déficit aproximado de quatrocentas casas para famílias em Perdizes. Falou que, indicava para que a Prefeitura, através de parcerias, construísse casas para as famílias de baixa renda, que são pessoas que não tem condições de pagar um valor muito alto de prestações de imóveis. Disse que, deveriam estudar uma forma de que a prestação não passasse de duzentos reais, e fosse destinado às pessoas que realmente não tem condições de pagamento. Falou que, fazia muito tempo que não

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

tinha um conjunto habitacional destinado a famílias de baixa renda, que são aquelas que ganham apenas um salário mínimo mensal. O Vice-Presidente Giovane Flausino comentou que, no passado houve programas destinados às famílias de baixa renda, que beneficiaram várias famílias, e existia a necessidade de buscar estes programas para ajudar famílias de baixa renda. A indicação 02/2021 foi colocada em votação. A vereadora Dra. Cláudia justificou dizendo que, era uma indicação de extrema necessidade ao município, pois os bairros novos não atenderam muito bem as pessoas de baixa renda. Disse que, era realmente necessário a busca por programas e parcerias para oferecer casas populares para os municípios de baixa renda. O vereador Carlos Eduardo parabenizou a indicação, disse que sempre estaria a favor de indicações que buscavam o benefício da população. Falou que, muitas vezes os programas habitacionais beneficiavam pessoas com rendas maiores, deixando as pessoas de baixa renda sem oportunidade de ter sua casa própria. O vereador Orlando Junior falou que, no passado houve vários projetos para atender pessoas de baixa renda, que ajudaram as pessoas a terem suas casas próprias. Disse que, atualmente, muitas pessoas tinham o sonho da casa própria e desejava êxito na indicação do vereador Luiz Fábio. O vereador Valderico disse que, todos os vereadores tinham que ser solidários em questões como essa, e era a favor de indicações assim. O vereador Joel falou que, houve o programa da Cohab, que foi o programa que mais atingiu a população de baixa renda, e foi um processo excelente para a população. Disse que, esperava que esse projeto acontecesse novamente para beneficiar Perdizes e era a favor. O vereador Leonardo disse que, um dos principais direitos do cidadão era o direito à moradia e a população de baixa renda era a que mais necessitava de programas assim. Falou que, esperava que fosse levado em consideração o Plano Diretor, para que não houvesse segregação das pessoas de baixa renda, e fossem levados a eles outros programas institucionais que garantissem os direitos básicos do cidadão. O vereador Sgto. Wagner justificou dizendo que, era a favor da indicação pois iria ajudara a promover a dignidade destas pessoas de baixa renda. Falou que, nos bairros como Novo Horizonte e Morada

Nova, conforme a urbanização chegava, os moradores passavam a ter mais dignidade e iam se inserindo na sociedade, o que era muito importante para ajudar na imagem destes bairros. A indicação 02/2021 foi aprovada por sete votos sem mais comentários. Prosseguindo, o Vice-Presidente Giovane retornou a direção dos trabalhos ao Presidente Luiz Fábio, que instalou o grande expediente e passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, inscrita para falar sobre o asfalto na região de aclave na ponte do Tamanduá. A vereadora Dra. Cláudia disse que, gostaria de informar as pessoas da região da Antinha, que utilizavam essa ponte em suas viagens para Araxá, que conseguiu recursos para realização do asfaltamento da região de aclave, visto que, em épocas de chuva, aconteciam muitos contratempos. Falou que, estava acompanhando de perto o processo de asfaltamento e que, antes do meio do ano, já era aguardado o início do asfaltamento. Prosseguindo, o Presidente abriu a palavra aos vereadores que quisessem utilizar o tempo restante. O vereador Joel utilizou da palavra, para falar que, estavam recebendo cobranças a respeito das estradas do município, e que precisavam cobrar isso dos secretários e do Prefeito. Falou que, já se tinha passado um mês de governo e existiam locais nas estradas que estavam intransitáveis, o que iria comprometer os produtores, pois estavam na época de transporte de produtos colhidos. Disse que, os produtores não podiam esperar, e era necessária urgência para atender este problema. Prosseguindo, o vereador Sgto. Wagner disse que, os vereadores eram fiscalizadores e solicitava um cronograma temporário das secretarias municipais, para que os vereadores tenham um norte para a fiscalização. Falou que, acontecia de as máquinas não ficarem disponíveis para os produtores, que vinham cobrar dos vereadores providências. Continuando, a vereadora Dra. Cláudia disse que, em relação as estradas, em Perdizes, o meio rural sustentava o município e as estradas estavam muito ruins. Falou que, os vereadores, em conjunto deveriam encontrar um meio para melhor cobrar os Secretários Municipais envolvidos na questão das estradas, que era um problema que precisava ser resolvido com urgência. Prosseguindo, o Presidente disse que, infelizmente os

problemas das estradas só seriam completamente resolvidos através de uma reconstrução total das mesmas, e isto era impossível com o maquinário atual do município. Falou que, para realizar essa reconstrução era necessário contratar uma empresa idônea e correta, deixando o maquinário da prefeitura para atendimento de urgência. Disse que, convidaria o Secretário de Maquinas para que seja dada explicação sobre as estradas em plenário. Prosseguindo, o vereador Valderico retornou à fala da vereadora Dra. Cláudia sobre o asfaltamento da região da ponte do tamanduá, dizendo que seria uma obra de grande valia, pois era uma região de difícil acesso em épocas de chuva. Falou também que, na questão das estradas rurais, era realmente muito difícil, mas precisavam cobrar do executivo, pois a arrecadação do município era, em grande parte, dos produtores rurais. Continuando, o Presidente deu as boas-vindas aos novos colegas vereadores que estavam iniciando seus mandatos. Falou que, tinha participado de dois mandatos, e era uma grande honra presidir a Câmara Municipal juntamente com os outros vereadores. Disse que, seria uma Câmara que traria muito orgulho para a cidade de Perdizes, pois teriam muitas mudanças para melhor e pedia para que os vereadores pudessem somar para a cidade, trabalhando junto com o Executivo para melhorar a cidade. Terminada a matéria em pauta o Presidente declarou encerrada a primeira sessão extraordinária do ano de 2021. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Moraes, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –

Vice-Presidente – Giovane Flausino Dias –

Secretário – Antônio Valderico de Moraes –

Tesoureiro – Joel José dos Santos –

Carlos Eduardo Dornelas Silva –

Cláudia Barreto Alves Mariconi –

Leonardo Almeida Flores –

Sargento Wagner Eduardo Ribeiro –

Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha –

**RESTAURANTE**  
**do Negro**  
35 anos  
"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".  
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052  
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

**Delicias Caseiras**  
Pães  
Roscos  
Biscoito  
Pão de queijo  
Quitandas em geral  
Salgados

34.99660-9568  
34.99822-5260

Rejane  
End.: BR 462, 1959

**GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL**

ENTREGAS RÁPIDAS  
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

**PANIFICADORA E MERCEARIA**  
**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
A mais de 50 anos servindo você!  
34.3663-1152  
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

### Classificado

**Vende-se** um terreno de esquina com duas casas, porém com saídas independentes no bairro Divinéia. Uma delas possui 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala e cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 3 carros. A outra possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia coberta e garagem para 1 carro. Contato: 34 99260 1862

**Vende-se** Vectra ano 98 2.2 - 8 válvulas banco de couro 4 pneus novos todo revisado - Valor 11.500 - Tratar fone: (34) 99162-6823 Warley

**Vende-se** uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 n° 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005

**Vende-se** um imóvel residencial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R\$ 170.000,00)  
Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte  
Fone: (34) 99255-4146

## ESPORTE

### São Paulo faz proposta por Miranda e aguarda resposta; veja condições do negócio

Zagueiro está livre no mercado; Tricolor propõe salário fixo e bônus por jogos disputados

O São Paulo não desistiu da contratação do zagueiro Miranda. Após o jogador ficar livre no mercado, o Tricolor intensificou as conversas para contar com ele nesta temporada. Devido ao alto salário dele na China, onde atuou pelo Jiangsu Suning, o São Paulo propôs a Miranda

um salário fixo e mais bônus por jogos realizados. A quantia paga mensalmente não é divulgada pelas partes. No clube há o consentimento de que não haverá loucuras para a contratação do zagueiro de 36 anos. O elenco são-paulino já tem uma folha

salarial alta, com nomes como Daniel Alves e Hernanes, por exemplo. Miranda ainda não respondeu sobre a oferta, mas o São Paulo está otimista com a situação devido à identificação do jogador com o Tricolor. Miranda nunca escondeu o carinho pelo clube e, inclusive, fez diversas visitas durante as férias quando jogava no exterior. Além dessa identificação de Miranda com o São Paulo, outro ponto que conta a favor é a relação que o jogador tem com o presidente Julio Casares e o coordenador de futebol Muricy Ramalho. No tricampeonato Brasileiro (2006, 2007 e 2008) eles trabalharam juntos.

Casares como diretor de marketing, e Muricy como técnico. A contratação de um zagueiro é uma das prioridades do São Paulo para esta temporada. Sem um acordo inicial com Miranda, o clube negociou com Kanu, do Botafogo. Houve um acerto entre as partes, mas em uma reunião na semana passada os cariocas recuaram e desistiram da venda. Para a zaga, o técnico Hernán Crespo tem à disposição Arboleda, Bruno Alves, Diego Costa, Léo e Rodrigo Freitas. Walce, lesionado, pode ser uma opção na sequência da temporada.



Miranda em ação pelo Jiangsu Suning, seu último clube — Foto: Jiangsu FC

### Rapidinhas do Esporte

CBF define as premiações para a Copa do Brasil de 2021; campeão pode ganhar até R\$ 73 milhões. Clubes vão receber entre R\$ 560 mil e R\$ 1,15 milhão na primeira fase

Ibrahimovic pega carona com fã para chegar a tempo em festival: "Sorte que era torcedor do Milan". Atacante do Milan fica preso em engarrafamento por três horas, pede ajuda e percorre 60 km na garupa de motocicleta para participar do tradicional Festival de Sanremo

Richarlyson critica declaração de Lisca sobre pandemia: "Hipocrisia encapuzada de heroísmo". Volante diz que treinador só defende paralisação do futebol por ter condições financeiras para ficar em casa: "Se tiver que parar para salvar vidas, que pare. Não por hipocrisia"

Ministério Público prepara carta para a CBF recomendando suspensão do futebol no Brasil. Presidente da Comissão Nacional de Combate e Prevenção à Violência nos Estádios, do MP, quer a suspensão de todas as competições nacionais como medida para conter o avanço da Covid-19

Arthur estreia no Fluminense e se torna o jogador mais jovem a jogar pelo clube na era profissional. Joia de 16 anos entra contra o Resende e supera em 63 dias recorde que pertencia a Miguel

URT recorre de decisão que altera local do jogo contra o Cruzeiro e afirma: "Será em Patos". Partida, anteriormente prevista para sábado em Patos de Minas, passa para Sete Lagos após pedido da Raposa. Cidade do interior está na "Onda Roxa" do plano Minas Consciente

Cruzeiro encaminha acordo com o Atlético-GO para ter Vitor Leque emprestado até o fim do ano. Jogador disputou o último Campeonato Brasileiro pelo clube goianiense, marcando dois gols

### Santos deve R\$ 15 milhões para sete ex-técnicos; veja lista

Até Oswaldo de Oliveira, com última passagem em 2014, tem dinheiro a receber do clube

Bruno Giufrida, setorista do Santos, explica a dívida do clube com os sete treinadores. O Santos passa por grave crise financeira, está proibido de registrar jogadores por causa da dívida com o Huachipato, do Chile, pela contratação de Soteldo e, para piorar, ainda tem dívidas com sete técnicos que já deixaram o clube.

Desde Cuca, recém-saído, a Oswaldo de Oliveira, com última passagem em 2014 - veja a lista abaixo. Sem contar o salário do argentino Ariel Holan, recém-contratado para o lugar de Cuca, o Santos tem R\$ 15 milhões a pagar a antigos treinadores. O valor é referente a salários atrasados, multas e

processos que o clube perdeu na Justiça por não pagar esses profissionais. - Estamos pagando sete técnicos, num valor de R\$ 15 milhões - disse o presidente Andres Rueda na última quinta-feira. O último técnico a deixar o Santos antes de Ariel Holan assumir o time foi Cuca, que também tem valores a receber. O treinador acumula três passagens pela Vila Belmiro, em 2008, 2018 e 2020/2021. O mesmo aconteceu, também, com outros diversos técnicos que passaram pelo Santos nos últimos anos. **Veja, abaixo, quais são:**

- Cuca: 2008, 2018 e 2020/21 (85 jogos, nenhum título)
- Jesualdo Ferreira: 2020 (15 jogos, nenhum

- título)
- Jorge Sampaoli: 2019 (63 jogos, nenhum título)
- Anderson Moreira: 2014/2015 (31 jogos, nenhum título)
- Levir Culpi: 2017 (31 jogos, nenhum título)
- Oswaldo de Oliveira: 2005, 2014 (49 jogos, nenhum título)
- Dorival Júnior: 2010 e de 2015 a 2017 (199 jogos, conquistou uma Copa do Brasil e dois Paulistas)

Atual técnico do Santos, Ariel Holan tem contrato com o clube até dezembro de 2023. A multa, independentemente de quem rescinda o vínculo, é de quatro salários no primeiro ano e de três nas temporadas seguintes.



Os técnicos que ainda têm dinheiro a receber do Santos

# LÚCIO

## CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275

Avenida Gercino Coutinho, 431 - Alvorada II

Araxá - MG (34) 3662-7272

Rua Urbano Vilela, 457 - Centro - CEP: 38183-280

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000

34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166 DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO

### DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua Saúde faz + por você!

Drogaria Perdigueira

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.